LEI Nº 1213 / 2009.

"Desafeta bem móvel que especifica."

O Prefeito de Delfim Moreira, Estado de Minas Gerais.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizada a desafetação do veículo wolksvagem Parati, ano 1998, modelo 1,6MI, Chassi nº 9BWZZZ379WT017413, Placa HMM- 0394, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 13 de Novembro de 2009.

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal.

Publicado
EM 13/11/09

Scanned by CamScanner